



# Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 13.233.044/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 72f42091-69fd-4ed2-be5e-15e2bf3d0b9

Of. 41/2016

Itabela-Bahia, 22 de Agosto de 2016

Exmº Sr.  
**PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA**  
**DD PREFEITO MUNICIPAL**  
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de **JULHO/2016**

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **JULHO/2016**, para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
PRESIDENTE

RECEBIDO  
EM 22/08/16  
Cristiniana E. de Souza Machado